

**IGM**  
INSTITUTO DE GERENCIAMENTO MÉDICO



## PLANO DE TRABALHO

### UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA DE CASCAVEL

2023

*[Handwritten signature]*  
Diana Dora

*[Handwritten signature]*  
Diana

(88) 2178 7137  
gerencial.igm@gmail.com  
igm.gestaoemsaude

CNPJ: 29.782.496/0001-84  
Fortaleza/CE: Rua Felino Barroso 801 - Bairro de Fátima  
Juazeiro do Norte/CE: Rua Prof. Maria Nilde Couto Bem 220, SL 114,115 e 116

## INTRODUÇÃO

Um sistema de saúde é composto pela relação que o conjunto de instituições prestadoras de serviços de saúde mantém entre si. Enquanto sistema, tal como postulado pela teoria geral dos sistemas, refere-se a uma inter-relação entre seus elementos componentes onde o todo ou o sistema em si não pode ser reduzido a análise separada de seus componentes.

Não há um consenso sobre o modelo ideal de organização ou mesmo sobre quais os seus componentes e responsabilidades quanto à saúde da população. Essa diversidade de interpretações vem da própria dificuldade de definir saúde, bem como das distintas proposições políticas e teóricas sobre a concepção de saúde pública, também compreendida como saúde comunitária ou medicina preventiva e social.

O Sistema Público de Saúde do Brasil resultou de décadas de luta de um movimento que se denominou Movimento da Reforma Sanitária. Foi instituído pela Constituição Federal (CF) de 1988 e consolidado pelas Leis n.ºs 8.080 e 8.142. Esse Sistema foi denominado Sistema Único de Saúde (SUS). Algumas características desse sistema de saúde, começando pelo mais essencial, dizem respeito à colocação constitucional de que Saúde é Direito do Cidadão e Dever do Estado.

O governo municipal vem priorizando ações para fortalecer a Saúde em Cascavel com adoção de medidas que visam garantir o atendimento de urgência e emergência na unidade.

A Atenção Secundária avançou, tendo uma ampliação na oferta dos serviços de urgência e emergência. Hoje, o município conta na unidade de pronto atendimento com serviços de classificação de risco, e melhoria no SADT – Serviço de Apoio ao Diagnóstico Terapêutico.

Cascavel dispõe de considerável rede de serviços de saúde na cidade, no entanto, para bem atender à demanda crescente da população, faz-se necessária a qualificação planejada da rede.

☎ (88) 2173 7137

✉ gerencia.lgm@gmail.com

🌐 lgm\_gestaoemsaude

CNPJ: 29.782.496/0001-84

📍 Fortaleza/CE: Rua Felino Barroso 801 - Bairro de Fátima

📍 Juazeiro do Norte/CE: Rua Prof. Maria Nilde Couto Bem 220, SL 114, 115 e 116

*Handwritten signatures and initials*

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) busca organizar um sistema municipal de saúde integrado, com comunicação entre os vários níveis e pontos de atenção à saúde, coordenado pela Atenção Primária à Saúde (APS), sendo a Estratégia Saúde da Família seu principal eixo estruturante e que permitisse responder com efetividade, eficiência, segurança e qualidade às condições de saúde da população: as Redes de Atenção à Saúde (RAS) fortalecendo o serviço prestado na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE CASCAVEL/CE através do objetivo de cada unidade de saúde.

Esse sistema que procura integrar todos os serviços tem o seguinte conceito, definido pelo Ministério da Saúde: “Arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado”.

Na estruturação das RAS é necessário garantir a organização:

1. Dos níveis de atenção (Primário, Secundário, Terciário);
2. Dos sistemas logísticos (registro eletrônico, cartão de identificação do usuário, sistema regulado, transporte sanitário);
3. Dos sistemas de apoio (Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Assistência Farmacêutica, Sistemas de Informação à Saúde).

Uma das maiores prerrogativas do SUS é a garantia de acesso do usuário a atenção à saúde em tempo adequado. Outra dimensão importante que merece destaque é que todas as ações devem ser executadas por equipes multiprofissionais e interdisciplinares desenvolvidas a partir das necessidades de cada indivíduo.

Para isso, pode-se dispor de um conjunto de mecanismos, entre os quais se destacam:

- ✓ Estabelecimento de redes de atenção à saúde (em seus componentes e pontos de atenção) a partir de uma linha de cuidado integral à saúde;
- ✓ Implementação de diretrizes e protocolos de atendimento;

*Handwritten signatures and initials:*  
Município de Cascavel  
CSC  
A

- ✓ Definição de fluxos assistenciais que atendam as especificidades e necessidades dos usuários;
- ✓ Criação e/ou aprimoramento de sistema de regulação e avaliação dos serviços oferecidos, visando à qualidade do cuidado.

O acesso aos serviços está fortemente relacionado à capacidade de acolhimento e resposta às necessidades das pessoas atendidas. Isto requer análise e definição do perfil epidemiológico dos territórios, dos recursos disponíveis e de processos de educação permanente dos profissionais de saúde para que os resultados do cuidado ofertado possam gerar melhor qualidade de vida à população.

*Handwritten signatures and initials*

☎ (88) 21787137

✉ gerencial.lgm@gmail.com

@lgm\_gestaoemsaude

CNPJ: 29.782.496/0001-84

📍 Fortaleza/CE: Rua Felino Barroso 801 - Bairro de Fátima

📍 Juazeiro do Norte/CE: Rua Prof. Maria Nilde Couto Bem 220, St. 114, 115 e 116

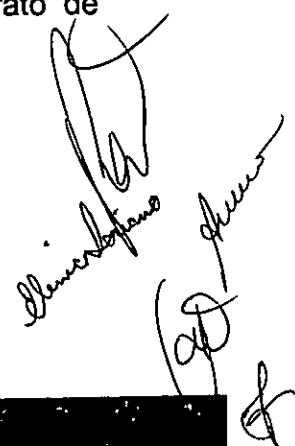
## OBJETO:

O Objetivo desse projeto é o gerenciamento e execução das atividades e serviços da rede de atenção à saúde municipal – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, GERENCIAMENTO DAS CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXECUÇÃO DOS EXAMES DIAGNOSTICO COMPLEMENTARES DE CASCAVEL /CE.

## OBJETIVOS

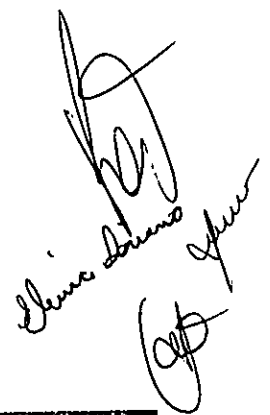
- I. Prestação gratuita e universal dos serviços de atenção à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município de Cascavel, em conformidade com os parâmetros deste Plano de Ação;
- II. Ampliação gradativa da cobertura assistencial e da capacidade instalada nos equipamentos de saúde do Município de Cascavel;
- III. Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde do Município de Cascavel;
- IV. Garantia de um elevado padrão de qualidade dos serviços prestados à população;
- V. Dotação de maior autonomia gerencial e agilidade para operacionalização dos serviços;
- VI. Priorização da avaliação por resultados, sem prejuízo do controle dos meios.

O IGM- Instituto de Gerenciamento Médico vai realizar a gestão em parceria com a SMS (Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel), e oferecer as condições necessárias ao alcance dos objetivos definidos no Contrato de Gestão.



O IGM- Instituto de Gerenciamento Médico irá focar as ações levando em consideração os objetivos abaixo descritos:

- Eficiência e qualidade dos serviços prestados ao cidadão;
- Maior agilidade para operacionalização dos serviços;
- Dotação de maior autonomia administrativa e financeira, contribuindo para melhora do gerenciamento dos serviços;
- Utilização dos recursos de forma mais racional, visando à redução de custos;
- Priorização da avaliação por resultados.

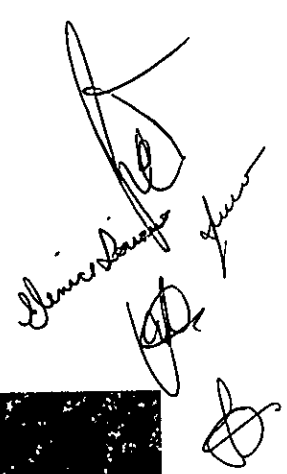


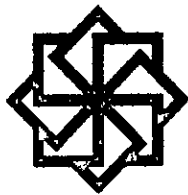
Handwritten signatures and initials.



## JUSTIFICATIVA

As Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) funcionam 24 horas por dia, sete dias por semana e podem resolver grande parte das urgências e emergências, como pressão e febre alta, fraturas, cortes, infarto e derrame. Com isso ajudam a diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais. A UPA inova ao oferecer estrutura simplificada, com raio-X, eletrocardiografia, pediatria, laboratório de exames e leitos de observação. Nas localidades que contam com UPA, 98% dos casos são solucionados na própria unidade. Quando o paciente chega às unidades, os médicos prestam socorro, controlam o problema e detalham o diagnóstico. Eles analisam se é necessário encaminhar o paciente a um hospital ou mantê-lo em observação por 24 horas.





**IGM**  
INSTITUTO DE GERENCIAMENTO MÉDICO



## UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE CASCAVEL/CE

### Localização e População:

- ✓ **População estimada:** 72.706 pessoas [estimativa 2021]
- ✓ **Área Territorial:** 838,115 km<sup>2</sup> [estimativa 2021]

As UPAs são equipamento de saúde que fazem parte da Política Nacional de Urgência e Emergência, lançada pelo Ministério da Saúde em 2003, que estrutura e organiza a rede de urgência e emergência no país, com o objetivo de integrar a atenção às urgências.

A UPA de Cascavel é habilitada como **UPA 24H PORTE II, NOVA OPCAO V** conforme define asportarias do Ministério da Saúde.

### Serviços ofertados:

Os principais setores existentes na UPA são:

- Pronto Atendimento - recepção, acolhimento e classificação de risco, sala de espera e consultórios;
- Urgência - sala de reanimação (sala vermelha);
- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos médicos e de enfermagem;
- Diagnóstico laboratorial e de imagem (Eletrocardiograma e Radiografia);
- CEME (Central de Material e Esterilização);
- Rouparia;
- Observação Adulta e Pediátrica;
- Farmácia interna;
- Apoio logístico;
- Apoio administrativo;
- Serviço de gestão de informação (T.I.);

A UPA tem as seguintes competências e responsabilidades:

I - Funcionar de modo ininterrupto nas 24 horas, em todos os dias da semana, incluir dos feriados e pontos facultativos;

II - Acolher os pacientes e seus familiares sempre que buscarem atendimento na UPA 24h;

*Handwritten signatures and initials*

☎ (88) 2178 7137

✉ gerencial.igm@gmail.com

📍 igm.gestaoemsaude

CNPJ: 29.782.496/0001-84

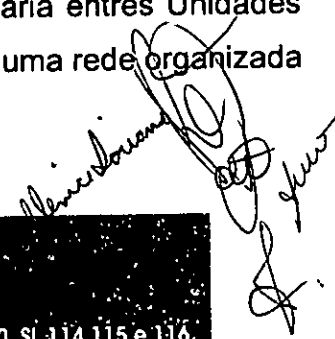
📍 Fortaleza/CE: Rua Felino Barroso 801 - Bairro de Fátima

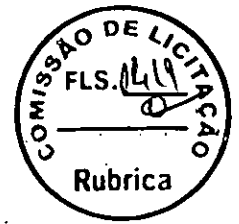
📍 Juazeiro do Norte/CE: Rua Prof. Marla Nilde Couto Bem 220; SL 114, 115 e 116



- III - Implantar processo de Acolhimento com Classificação de Risco, em ambiente específico, considerando a identificação do paciente que necessite de tratamento imediato, com estabelecimento do potencial de risco, agravos a saúde ou grau de sofrimento, de modo a priorizar atendimento em conformidade com o grau de sofrimento ou a gravidade do caso;
- IV - Estabelecer e adotar o cumprimento de protocolos de acolhimento, atendimento clínico, de classificação de risco e de procedimentos administrativos conexos, atualizando-os sempre que a evolução do conhecimento tornar necessário;
- V - Articular-se com unidades básicas de saúde da família, SAMU 192, unidades hospitalares, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico e com outros serviços de atenção a saúde, construindo fluxos coerentes e efetivos de referenda e contra referenda e ordenando esses fluxos por meio de Centrais de Regulação Médica de Urgências e complexos reguladores instalados na região;
- VI - Possuir equipe multiprofissional interdisciplinar compatível com seu porte;
- VII - prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir, em todos os casos, a necessidade ou não de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade;
- VIII - Fornecer retaguarda às urgências atendidas pela Rede de Atenção Básica;
- IX - Funcionar como local de estabilização de pacientes atendidos pelo SAMU 192;

A Unidade de Pronto Atendimento é uma unidade classificada pelo Ministério da Saúde como UPA tipo II, localizada a Avenida Des. Feliciano de Ataide Estrada da Caponga C, S/N – Cascavel, estruturada com perfil de **Urgência e Emergência** e deverá ser programada para desenvolver um trabalho assistencial com oferta 100% SUS, com regime de observação nas 24 horas e demais serviços de apoio assistencial e administrativo. Na condição de Unidade Pública que compõe a rede assistencial do Município de Cascavel está vinculado tecnicamente à Secretaria Municipal de Saúde. Essa unidade funcionará como estrutura de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e a Rede Hospitalar, onde em conjunto com estas compõe uma rede organizada em Atenção às Urgências.





As UPAs fazem parte da Política Nacional de Urgência e Emergência, lançada pelo Ministério da Saúde em 2003, que estrutura e organiza a rede de urgência e emergência no país, com o objetivo de integrar a atenção às urgências. A construção de um modelo orgânico-institucional para o setor público no município de Cascavel/CE será suficientemente flexível para permitir o planejamento das ações a partir de políticas públicas bem definidas onde se possam antever o resultado da assistência a ser oferecida aos usuários do município em todos os níveis.

Em visão clara e objetiva, o IGM- Instituto de Gerenciamento Médico se propõe a oferecer serviços de qualidade e que seadequam e compõem a rede de saúde do município de CASCÁVEL/CE, tornando viável a rede de urgência de emergência no atendimento dentro da rede de atenção estadual.

A contratualização dos serviços de saúde deve ter como objetivo uma melhor resposta às necessidades e expectativas de saúde da população, por meio de uma prestação de serviços eficiente e de qualidade, com um processo bem definido. Esse processo busca estabelecer uma relação clara e objetiva, definindo, a partir de negociação, as metas e os resultados a serem atingidos, sempre com foco das necessidades de saúde da população do município de Cascavel-CE.

No Brasil, a “contratualização de resultados” foi adotada como um dos instrumentos da reforma do Estado. O “acordo de resultados” representa um instrumento de negociação entre dirigentes, para fixar compromisso com resultados a serem alcançados em troca da ampliação de algum grau de autonomia para entidade que assume o compromisso – iniciando pela definição clara de missão da entidade.

Diante do exposto e em busca de resultados que demonstrem melhor desempenho, produtividade e qualidade obtidos pela Unidade de Saúde - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE CASCÁVEL/CE, o IGM opta por um modelo de gestão em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde do Município de CASCÁVEL-CE.

Assim, conforme apontado acima, as UPA's, que compõem à rede organizada de atenção às urgências e emergências, possuem pactos e fluxos previamente definidos, com o objetivo de garantir o acolhimento aos pacientes, intervir em sua condição clínica e contrareferenciá-los para os demais pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde, seja para os serviços da atenção básica ou especializada, ou seja, para internação hospitalar, proporcionando a continuidade do

(88) 21787137  
gerencial.igm@gmail.com  
igm\_gestaoemsaude

CNPJ: 29.782.496/0001-84  
Fortaleza/CE: Rua Felino Barroso 801 - Bairro de Fátima  
Juazeiro do Norte/CE: Rua Prof. Marla Nilde Couto Bem 220, SL 114, 115 e 116

*Handwritten signature and initials.*

tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual e coletivo da população do município de CASCAVEL-CE.

Este modelo é objeto de inúmeras análises e estudos, que apontam vantagens quanto à agilidade, autonomia administrativa e desempenho. Dentre estes estudos citamos dois, o primeiro realizado pela Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo e o segundo realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ambos em 2017, que apontam uma maior eficiência nos equipamentos geridos por O.S.S. em comparação com equipamentos geridos diretamente pelo Estado ou Municípios.

A expansão do modelo gerencial por O.S.S. busca atribuir, no nível hierárquico de execução, a implantação e desempenho de ferramentas inovadoras de gestão, e à Secretaria Municipal da Saúde - SMS e a Prefeitura de Cascavel-CE, funções reguladoras de acompanhamento, controle e avaliação.

Dessa forma, o principal objetivo da SMS é induzir a melhora do desempenho das unidades funcionais, através de instrumentos de monitorização, permitindo uma gestão integrada, rigorosa e equilibrada, consciente das necessidades das populações e, acima de tudo, visando a melhoria no acesso aos cuidados de saúde para poder alcançar melhores resultados.

O modelo de gestão que deverá se iniciar, proposto pelo IGM, é inovador, visando dar continuidade a construção de uma rede assistencial estrategicamente integrada, planejada, ágil e flexível, horizontalizada hierarquicamente, envolvendo a participação dos funcionários.

**Art. 23.** Para o custeio da UPA 24h, o Ministério da Saúde repassará o valor mensal conforme a capacidade operacional de funcionamento, declarada no Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade, de acordo:

(88) 2178 7137

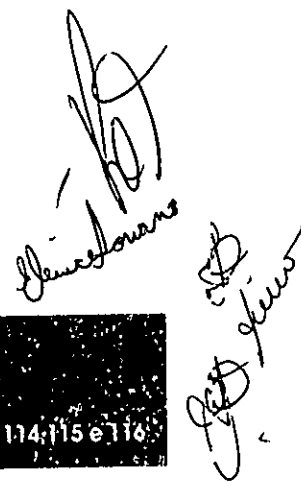
gerencial.igm@gmail.com

igm\_gestaoemsaude

CNPJ: 29.782.496/0001-84

Fortaleza/CE: Rua Félino Barroso 801 - Bairro de Fátima

Juazeiro do Norte/CE: Rua Prof. Maria Nilda Couto Bem 220, SL 114, 115 e 116



Handwritten signatures and initials, including one that appears to be 'J. Gomes' and another that appears to be 'J. Gomes'.

Opções	Nº de profissionais médicos/24h para o funcionamento da Unidade	Valor do incentivo financeiro para custeio de UPA 24h Nova	Valor do incentivo financeiro para qualificação de UPA 24hNova
I	2 (1 diurno e 1 noturno)	R\$ 50.000,00	R\$ 35.000,00
II	3 (2 diurnos e 1 noturno)	R\$ 75.000,00	R\$ 52.500,00
III	4 (2 diurnos e 2 noturnos)	R\$ 100.000,00	R\$ 70.000,00
IV	5 (3 diurnos e 2 noturnos)	R\$ 137.000,00	R\$ 98.000,00
V	6 (3 diurnos e 3 noturnos)	R\$ 175.000,00	R\$ 125.000,00
VI	7 (4 diurnos e 3 noturnos)	R\$ 183.500,00	R\$ 183.500,00
VII	8 (4 diurnos e 4 noturnos)	R\$ 216.500,00	R\$ 216.500,00
VIII	9 (5 diurnos e 4 noturnos)	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00

**Art. 38.** A produção mínima para a UPA 24h, registrada no SIA/SUS, deverá ser de:

Opções	Nº de profissionais médicos/24h para o funcionamento da Unidade	Nº de atendimentos médicos /mês (03.01.06.010-003.01.06.009-6 03.01.06.002-9)	Nº de atendimentos classificação de risco /mês(03.01.06.011-8)
I	2	2250	2250
II	3	3375	3375
III	4	4500	4500
IV	5	5625	5625
V	6	6750	6750
VI	7	7875	7875
VII	8	9000	9000
VIII	9	10125	10125

1º Caso a UPA 24h não apresente a produção mínima mensal conforme quadro acima, o gestor deverá apresentar ao Ministério da Saúde justificativa para o funcionamento abaixo do mínimo definido.

**Art. 40.** O monitoramento do número de atendimentos realizados pela UPA 24h levará em conta os procedimentos a seguir, a serem registrados no formato Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado -BPA - I:

(88) 2178 7137

gerencial.igm@gmail.com

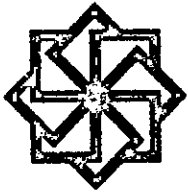
igm\_gestaoemsaude

CNPJ: 29.782.496/0001-84

Fortaleza/CE: Rua Felino Barroso 801 - Bairro de Fátima

Juazeiro do Norte/CE: Rua Prof. Maria Nilda Couto Bem 220, Sl. 114, 115 e 116

*Handwritten signatures and initials*



**IGM**  
INSTITUTO DE GERENCIAMENTO MÉDICO



Procedimento	Descrição
03.01.06.002-9	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA
03.01.06.009-6	ATENDIMENTO MÉDICO EM UPA 24H DE PRONTO ATENDIMENTO

03.01.06.010-0	ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA
03.01.06.011-8	ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

PORTARIA GM/MS Nº 3.524, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, Habilita Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) de Estados e Municípios.

### DESCRIÇÃO DA UPA CASCAVEL

0107239--UPA IRMA SILVEIRA (UPA CASCAVEL) - INCENTIVO

Código	Descrição	Competência Inicial	Competência Final	Data Cadastro	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS
8242	UPA 24H NOVA OPCA V	12/2020	99/9999	21/12/20 20	3524/G M/MS	17/12/20 20	

NOME: UPA CASCAVEL – IRMA SILVEIRA

CNES: 0107239

NATUREZA JURÍDICA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LOGRADORO: LOTEAMENTO ESPAÇO NOBRE

BAIRRO: ESPAÇO NOBRE CEP: 62.850-000

MUNICÍPIO: CASCAVEL CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 230350 - CASCAVEL

TIPO DE ESTABELECIMENTO: PRONTO ATENDIMENTO SUB TIPO: UPA

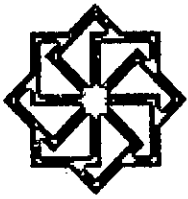
GESTÃO: MUNICIPAL

MANTENEDORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE

*Assinatura*  
*[Assinatura]*

(88) 2178-7137  
gerencial.igm@gmail.com  
igm\_gestaoemsaude

CNPJ: 29.782.496/0001-84  
Fortaleza/CE: Rua Felino Barroso 801 - Bairro de Fátima  
Juazeiro do Norte/CE: Rua Prof. Maria Nilde Couto Bem 220, SL 114, 115 e 116



# IGM

INSTITUTO DE GERENCIAMENTO MÉDICO



ATENDIMENTO CONTÍNUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTÃO: INCLUI SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS).

Fonte: CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e SIA/SIH.

*Demétrio*  
*FLS*  
*145*  
*quero*

<p>(88) 2178 7137</p> <p>gerencial.igm@gmail.com</p> <p>igm_gestaoemsaude</p>	<p>CNPJ: 29.782.496/0001-84</p> <p>Fortaleza/CE: Rua Felino Barroso 801 - Bairro de Fátima</p> <p>Juazeiro do Norte/CE: Rua Prof. Maria Nilde Couto Bem 220, SL 114, 115 e 116</p>
---	--

**TABELA 1 – ATIVIDADE DA UNIDADE**

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Fonte: CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e SIA/SIH.

**TABELA 2 - TIPO DE ATENDIMENTOS OFERTADO**

Tipo de Atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	SUS
URGÊNCIA	SUS
REGULAÇÃO	SUS
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SUS

Fonte: CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e SIA/SIH.

**TABELA 3 – SERVIÇOS POR CLASSIFICAÇÃO**

Serviço	Classificação
SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRITICO/GRAVE EM SALA DE ESTABILIZ
SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO
SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS
SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE
SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA
SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLÓGICOS
SERVICO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL
SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA

*Handwritten signatures and initials*

**Tabela 4 - Instalações físicas para assistência**

✓ Instalações físicas para assistência

**Instalação** **Qtde./Consultório** **Leitos/Equipamentos**

**URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

CONSULTORIOS MEDICOS	3	0
SALA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	1	0
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	1	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE HIGIENIZACAO	1	0
SALA PEQUENA CIRURGIA	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - PEDIATRICA	1	5
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	3

**Tabela 5 - Equipamentos/Rejeitos**

**Equipamento**

**Existente** **Em Uso** **SUS**

<b>EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM</b>			
Raio X de 100 a 500 mA	1	1	SIM
<b>EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA</b>			

*Handwritten signatures and initials*

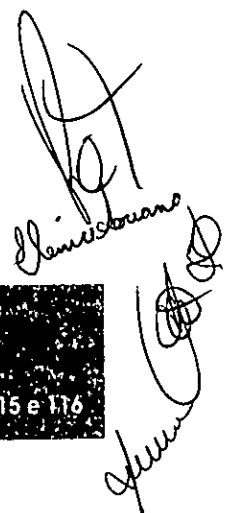


AR CONDICIONADO	30	30	SIM
GRUPO GERADOR (101 A 300 KVA)	1	1	SIM
Usina de Oxigênio	1	1	SIM
<b>EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA</b>			
Bomba de Infusão	10	10	SIM
Desfibrilador	2	2	SIM
Monitor de ECG	8	8	SIM
Monitor de Pressão Não-Invasivo	2	2	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	20	20	SIM
Respirador/Ventilador	10	10	SIM
<b>EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS</b>			
Eletrocardiógrafo	3	3	SIM

### Características Gerais dos Serviços:

O Instituto IGM atenderá, com seus recursos humanos e técnicos, aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem na modalidade de atendimento prevista para a UPA de Cascavel/CE.

Nosso serviço de Admissão ou Recepção/Acolhimento solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pelo Instituto e pela Secretaria Municipal de Saúde.



## INTERNAÇÃO / OBSERVAÇÃO 24H

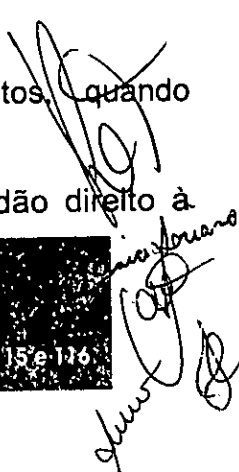
Em caso de hospitalização/observação 24 horas, a UPA de Cascavel- CE, fica obrigada a internar o paciente, no limite dos leitos contratados, obrigando-se, na hipótese de falta ocasional de leito vago, a encaminhar os pacientes, por meio da Central de Regulação, aos serviços de saúde do SUS instalados na rede de atenção à saúde de sua referência.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela Gestão da UPA serão efetuados através dos dados registrados no SIA- Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção emitidos pelo Instituto

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão na unidade até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter e completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Nos processos de Internação/observação, estão incluídos:

- Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;
- Tratamentos concomitantes diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessários, adicionalmente, devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas;
- Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de observação, de acordo com listagem do SUS – Sistema Único de Saúde;
- Procedimento e cuidados de enfermagem necessários durante o processo de internação;
- Alimentação, incluídas nutrição enteral e parenteral;
- Assistência por equipes interdisciplinares, que atendam as linhas de cuidado preconizados pelo Instituto de Gerenciamento Médico.
- Insumos necessários para atendimento às linhas de cuidado pactuadas;
- Hospitalização em enfermarias, unidades fechadas ou isolamentos, quando necessário devido às condições especiais do paciente;
- A acomodação de acompanhantes deverá seguir as normas que dão direito à





**IGM**  
INSTITUTO DE GERENCIAMENTO MÉDICO



presença de acompanhante que estão previstas na legislação que regulamenta o SUS – Sistema Único de Saúde;

- Procedimentos terapêuticos complementares que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada e linhas decididas definidas no plano de trabalho, respeitando a complexidade da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE CASVAEL-CE**

*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*

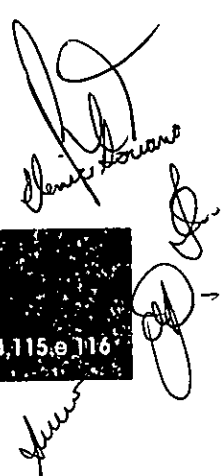
## ATENDIMENTO A URGÊNCIA / EMERGÊNCIA

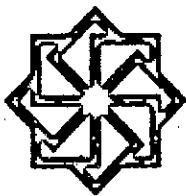
Serão considerados atendimentos de urgência/emergência aqueles não programados que sejam dispensados pelo Serviço de Urgência e Emergência da unidade a pessoas que procurem tal atendimento, sejam de forma espontânea ou encaminhada de forma referenciada.

No caso dos atendimentos hospitalares por urgência, sem que tenha ocorrido apresentação da documentação necessária, a mesma deverá ser entregue pelos familiares e/ou responsáveis pelo paciente.

1. A UPA irá dispor de atendimento a urgências e emergências, atendendo à demanda espontânea da população e aos casos que forem encaminhados, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano.
2. A UPA irá atender à demanda que lhe for encaminhada conforme o fluxo estabelecido pela SMS, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano.

**OBS:** Para efeito de produção, a UPA CASCAVEL, através do Instituto, vai informar todos os atendimentos realizados no setor de urgência/emergência independente de gerar ou não uma hospitalização/observação.





**IGM**  
INSTITUTO DE GERENCIAMENTO MÉDICO



## SERVIÇO DE APOIO TERAPÊUTICO E DE DIAGNÓSTICO - SADT

O acesso aos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela SMS e pelo Instituto de Gerenciamento Médico..

Esta atividade se refere apenas a todos os procedimentos diagnósticos e de apoio ao tratamento de patologias e que serão oferecidas aos pacientes atendidos pela UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA DE CASCAVEL/CE sob a administração do Instituto.

No caso do SADT externo o paciente será encaminhado e agendado via central de marcação de acordo com as vagas ofertadas.

Os Serviços de Laboratório e Serviços de Imagem (SADT Interno) serão ofertados pelo Instituto, seguindo os moldes e parâmetros técnicos e de qualidade. Algum serviço extra, será previsto no contrato de gestão.

## AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO

Se, ao longo da vigência do contrato, de comum acordo entre os contratantes, existir a necessidade de realizar outros tipos de atividades diferentes daquelas já relacionadas para o funcionamento da UPA de Cascavel, seja pela introdução de novas especialidades médicas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia ou pela introdução de novas categorias de exames laboratoriais, estas atividades deverão ser previamente autorizadas pela SMS e o IGM após análise técnica, sendo quantificadas separadamente do atendimento rotineiro da unidade e sua orçamentação econômico- financeira será discriminada e homologada através do Termo Aditivo ao presente contrato e

*[Handwritten signature]*

<p>(88) 2173 7137 gerencia.igm@gmail.com igm_gestaoemsaude</p>	<p>CNPJ: 29.782.496/0001-84 Fortaleza/CE: Rua Felino Barroso 801 - Bairro de Fátima Juazeiro do Norte/CE: Rua Prof. Maria Nilde Coulo Bem 220, SL 114, 115 e 116</p>
--	--

*[Handwritten signature]*



### METAS CONTRATUAIS

Medir qualidade e quantidade nos serviços prestados pelas unidades de saúde atendidas pelo Contrato é imprescindível para o planejamento, organização, coordenação e avaliação das atividades desenvolvidas, sendo alvo dessa medição os resultados, processos e a estrutura necessária ou utilizada, bem como as influências e impactos promovidos no serviço.

Para estabelecer as metas de produção, foram selecionados procedimentos importantes e realizados os cálculos baseados nos parâmetros de organização de serviços informados pelas áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e utilizando índices de planejamento de pessoal.

Entretanto, é importante destacar que, para o cumprimento das metas de produção determinadas no Contrato, além da contratação de profissionais especializados de acordo com a equipe complementar mínima contratada, é fundamental que as unidades de saúde onde serão executados a prestação de serviço apresentem as condições de infraestrutura, material/insumos e organização do acesso.

Nos casos em que o cumprimento das metas contratadas não for possível tendo como única e exclusiva justificativa a ineficiência das unidades de saúde, o IGM, mesmo não sendo penalizado com descontos nos pagamentos, apresentará um relatório circunstancial que possibilite à Secretaria de Saúde conhecer os reais motivos e adotar as condutas necessárias a sanar as inconformidades.

Uma vez que o perfil epidemiológico, social e assistencial é dinâmico, ficará a critério da Secretaria Municipal de Saúde, rever, semestralmente, os indicado-



**IGM**  
INSTITUTO DE GERENCIAMENTO MÉDICO



### METAS DE PRODUTIVIDADE/ASSISTENCIAL

Para análise destas metas serão selecionados procedimentos do rol das atividades a serem desenvolvidas para composição de metas de produção por linhas de serviços. No conjunto de procedimentos selecionados serão aplicados parâmetros, conforme diretrizes das Áreas Técnicas envolvidas, para o cálculo da meta de produção com impacto financeiro.

**ACOMPANHAMENTO MENSAL:** A produção assistencial deverá ser acompanhada MENSALMENTE pelo Gestor do Contrato, considerando as atividades realizadas frente às metas estabelecidas para cada linha de serviço.

**AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO:** A avaliação dessa meta será realizada TRIMESTRALMENTE por ocasião da reunião da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão – CAACG.

### METAS DE PRODUÇÃO QUANTITATIVAS

#### ATIVIDADES MÍNIMAS A REALIZAR – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA

PROCEDIMENTOS CLINICOS	META MENSAL
Atendimento de urgência com observação até 24h em atenção especializada	2.500
Atendimento médico em unidade de pronto atendimento	3.000
Acolhimento com classificação de risco	6.000
Consultas de Profissionais de Nível Superior (Assistente Social, farmacêutico, bioquímico, Nutricionista - exceto Médico)	3.000
Atendimentos de enfermagem (em geral)	1.500
<b>TOTAL DE PROCEDIMENTOS CLINICOS</b>	<b>16.000</b>

PROCEDIMENTOS CLINICOS	META MENSAL
Exames Laboratoriais	3.500
Exames Radiológicos	1.700
Métodos Diagnósticos em Especialidades — ECG	350
<b>TOTAL DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA</b>	<b>5.500</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>TOTAL GERAL MENSAL</b> <b>21.500</b>

*Handwritten signatures and initials.*

## INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade tem como objetivo fomentar e avaliar a qualidade e excelência nos processos de trabalho nas unidades de saúde de execução do serviço contratado.

Diante disto, além dos indicadores previstos nas portarias ministeriais o Instituto de Gerenciamento Médico elenca indicadores de qualidade complementares que buscam avaliar as diferentes áreas de gestão do Contrato. Segue descrito abaixo a (Tabela 02) os indicadores qualitativos nas seguintes áreas:

- Gestão de Pessoas
- Desempenho na Área de Controle Social

### TABELA 02 – INDICADORES DE QUALIDADE CONTRATUAIS E COMPLEMENTARES.

INDICADORES DE QUALIDADE
Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras
Execução do plano permanente de educação
Sistema de monitoramento das metas quantitativas de forma mensal
Sistema de monitoramento de recursos humanos
Índice de atividades de educação permanente com foco na assistência.
Avaliação de desempenho de profissionais.
Prover meios de escuta dos usuários com avaliação do grau de satisfação.

*Handwritten signature and initials*



**RECURSOS HUMANOS**

FUNÇÃO/CARGO	SETOR	CARGA H.	QUANTIDADE
Recepcionista	Recepção	44H Semanais	8
Assistente Social	Ouvidoria	30H Semanais	1
Enfermeiro (a) Classificação	Classificação de risco	36H Semanais	4
Enfermeiro (a) Assistência	Assistência Paciente	36H Semanais	8
Técnico (a) de enfermagem	Assistência Paciente	44H Semanais	22
Técnico (a) de enfermagem	Assistente Diarista	44H Semanais	2
Técnico de Manutenção	Manutenção	44H Semanais	1
Farmacêutico	Farmácia	44H Semanais	2
Auxiliar de Farmácia	Farmácia	44H Semanais	4
Auxiliar de Almojarifado	Almojarifado	44H Semanais	2
Administrador (Gestor)	Administrativo	44H Semanais	1
Diretor Clínico	Administrativo	20H Semanais	1
Gerente de Enfermagem	Direção	40H Semanais	1
Assistente de Direção	Administrativo	44H Semanais	1
Faturista	Administrativo	44H Semanais	1
Téc. De Raios - X	Radiologia	24H Semanais	7
Motorista	Transporte	44H Semanais	4
Aux. Administrativos	Administrativo	44H Semanais	4
Técnico de Segurança Trab.	Administrativo	44H Semanais	1
Contador	Administrativo	44H Semanais	1
<b>TOTAL DE RECURSOS HUMANOS ESTIMADOS</b>			<b>74</b>

*Demétrio Bruno*

*[Handwritten signature]*

O processo de contratação do Instituto de Gerenciamento Médico levará em consideração o princípio da impessoalidade e irá dispor de todo o pessoal necessário e suficiente para a execução das atividades previstas no contrato de gestão.

O IGM se pautará a obedecer às normas legais, em especial da SMS, do Ministério da Saúde – MS, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, assim como as Resoluções dos Conselhos Profissionais.

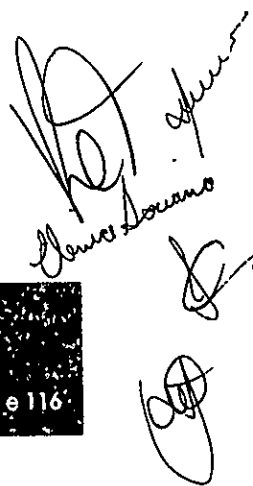
Os contratos celebrados pelo Instituto respeitarão as legislações pertinentes à matéria, não gerando vínculo empregatício com a SMS.

A remuneração e as vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados do Instituto não poderão exceder a média de valores praticados no mercado, no âmbito do Município.

O Instituto será responsável pelo recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto do contrato excetuados aquelas referentes aos servidores efetivos cedidos na forma legal, devendo ainda neste contexto, utilizar, para a contratação de pessoal, critérios exclusivamente técnicos, observando as normas legais vigentes, em especial as trabalhistas e previdenciárias; contratar serviços de terceiros, sempre que necessário, responsabilizando-se pelos encargos daí decorrentes; responsabilizar-se perante pacientes por eventual indenização de danos materiais e morais decorrentes de ação, omissão, negligência, imperícia ou imprudência decorrente de atos praticados por profissionais subordinados ao Instituto IGM.

A SMS colocará à disposição do Instituto, servidores públicos de seu quadro de pessoal permanente, sendo garantidos aos mesmos todos os direitos e vantagens estabelecidos em lei, vedado o pagamento de qualquer vantagem que vier a ser paga pelo Instituto aos vencimentos ou à remuneração de origem dos servidores à disposição.

O Instituto assumirá a gestão de todos os servidores efetivos cedidos que porventura estejam lotados na UPA, porém nos casos em que o servidor faça a



opção de ser transferido para um equipamento sob administração direta do município, assim como nos casos de afastamento por aposentadoria, licença, dentre outros, o Instituto realizará a substituição do mesmo, garantindo dessa forma a equipe mínima da unidade.

O IGM realizará controle de entrada e saída através do ponto biométrico de frequência de todos os profissionais em serviço na unidade, mantendo sob sua guarda para eventual solicitação por parte da SMS.

O Instituto ficará responsável por apurar eventual falta funcional de seus empregados e demais prestadores de serviços na execução deste contrato e impor-lhes a sanção devida.

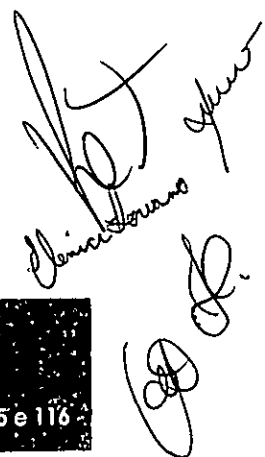
As equipes de apoio administrativo e logístico de suporte aos serviços, serão dimensionadas pelo Instituto com o objetivo de atender a demanda e manter a qualidade nos atendimentos.

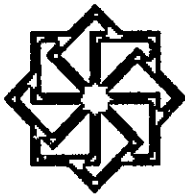
Não poderão ser contratadas, com recursos repassados pela SMS, pessoas físicas ou jurídicas que estejam impedidas de contratar com a Administração Pública.

O Instituto é ciente de que é vedada a contratação dos membros de sua Diretoria e do Conselho de Administração e respectivos cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau, bem como de pessoa jurídica das quais estes sejam controladores ou detenham mais de 10% (dez por cento) das participações societárias, para prestar serviços objetos do contrato de gestão.

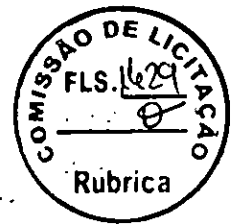
O Instituto IGM, nos termos da lei, afixará na UPA de CASCAVEL/CE, em local visível, a listados profissionais em serviço no período, devendo informar a Coordenação dos Contratos de Gestão/Gerência Técnica as eventuais ausências.

Mensalmente, o Instituto, encaminhará à SMS a relação nominal dos empregados vinculados a este contrato, bem como as respectivas remunerações.





**IGM**  
INSTITUTO DE GERENCIAMENTO MÉDICO



#### ▪ Da Gestão de Pessoas

A área de Gestão de Pessoas desempenha uma função estratégica para a organização de um serviço de saúde. Entende-se que a gestão estratégica de pessoas é um requisito para alinhar os profissionais ao modelo de gestão e cuidado da unidade.

Sobre a organização dos recursos humanos para execução do contrato destacam-se cinco fases: o dimensionamento de pessoal, o recrutamento de candidatos, a seleção de profissionais, a identificação dos profissionais e a educação permanente da equipe.

O dimensionamento apresentado o quadro de recursos humanos foi quantificado de modo atender as exigências do Edital para funcionamento complementar das unidades de saúde determinadas.

O recrutamento e seleção de profissionais para compor o quadro serão feitos em etapas. Destaca-se que, a não aprovação do candidato em quaisquer das fases caracteriza a sua eliminação imediata, não lhe dando o direito de participar das fases seguintes.

No caso dos profissionais de saúde, para se candidatarem, é imprescindível que apresentem:

- registro no Conselho de Classe da categoria com anuidade em dia;

*Handwritten signature: Denise Brito*

*Handwritten initials: JFW, CBT*

- comprovante de título ou certificado de especialidade, no casos de médicos;
- comprovação de experiência em atividades compatíveis com a vaga que se candidata.

Para os profissionais administrativos, é imprescindível que tenham:

- ensino médio completo;
- noções de informática.

Com vistas a uma administração de excelência e voltada para a gestão de recursos humanos, a equipe deverá ser composta por pessoas motivadas e com alto padrão de qualidade profissional e pessoal.

#### • Da Seleção de Recursos Humanos

##### Recrutamento de Candidatos

Para compor o quadro de profissionais será realizada uma exploração e análise de mercado de trabalho da região de Milagres com o objetivo de escolher pessoas que estejam condizentes com a postura institucional e alinhadas como perfil exigido de cada função.

Visando baixos índices de absenteísmo, acidente de trabalho, desperdício de tempo, economia de materiais e boa qualidade de relações de trabalho, serão adotados dois modelos de recrutamento e seleção: o interno e o externo.

No recrutamento interno, a equipe gestora buscará, no quadro preexistente dos serviços de saúde da rede municipal de saúde dos municípios da região de Milagres, profissionais que possam ser contratados, observando as habilidades dos mesmos.

O recrutamento externo será divulgado, por meio de anúncio, que conterá o prazo e o endereço eletrônico para envio de currículo.

Nesse caso, serão divulgadas informações que orientem os candidatos que desejam participar dessa seleção. Dentre eles: número e características das vagas oferecidas, especificidades dos critérios de exigidos para cada vaga, as informações obrigatórias (número do conselho de classe, por exemplo) que devem constar no currículo e um número de telefone para contato, no caso de dúvidas.

Os currículos recebidos serão impressos, organizados por categoria e em ordem alfabética e entregues à equipe responsável pela seleção de candidatos.

### Fases da Seleção

A seleção de profissionais será realizada em quatro etapas, são elas:

- **Análise de currículo**

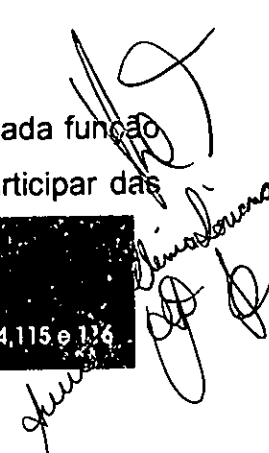
Nesta fase, serão selecionados os candidatos recrutados que mais correspondam ao perfil exigido para função a ser desempenhado, respeitando o número máximo de dois candidatos por vaga.

Para a seleção dos currículos serão adotados três critérios: a apresentação do currículo, avaliando a objetividade, coerência e o tamanho do documento, porque mostram que o candidato sabe ser conciso; o conhecimento técnico, analisados a partir de cursos ou experiências anteriores; e a situação do profissional com o conselho de classe, buscando saber se é ativo e se tem alguma restrição para atuar.

Nessa etapa é possível realizar uma "pré-entrevista" com os candidatos dos currículos selecionados por telefone, em busca de esclarecer detalhes que não ficaram claros.

Se as informações obtidas foram satisfatórias e indicam que o candidato se encaixa para a vaga, o mesmo será encaminhado para fase seguinte.

Os candidatos que não estiverem de acordo com o perfil exigido para cada função serão eliminados nesta primeira etapa, sem o direito de continuar e participar das



etapas seguintes.

- Aplicação de testes

Embora, geralmente, sejam utilizadas mais de uma técnica de seleção, neste processo seletivo, essa fase será destinada aos candidatos para as funções de assistência, ou seja, os profissionais de saúde. Os candidatos das vagas entendidas como mais simples serão encaminhados diretamente para a fase posterior, a entrevista.

Para os candidatos submetidos a esta fase, serão aplicados dois tipos de avaliação: uma prova de conhecimentos gerais e técnicos e um teste psicológico.

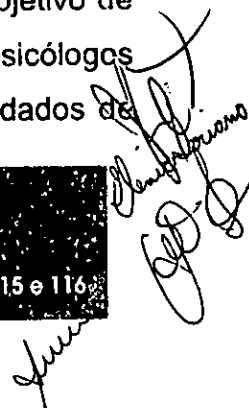
As provas de conhecimentos são instrumentos para avaliar o nível de conhecimentos gerais e específicos dos candidatos exigidos pela função a ser exercida. Tem como objetivo medir o grau de conhecimentos profissionais ou técnicos.

A prova será escrita com questões abertas e de múltiplas escolhas. A etapa de conhecimentos gerais abordará assuntos relacionados ao Sistema Único de Saúde e as Redes de Atenção. As questões específicas buscarão avaliar os conhecimentos técnicos e específicos diretamente, relacionada à função que será exercida.

O teste psicológico auxilia na avaliação de características da personalidade, conhecimentos e competências dos candidatos, predizendo seu desempenho nas atividades da função a que se candidatou.

Será utilizado o Palográfico (indicado para seleção e admissão de funcionários). Como critério de avaliação serão escolhidos os que possuem maior pontuação e adequação respectivamente.

O Teste Palográfico é um teste projetivo (subjetivo) de grafismo com o objetivo de avaliar a personalidade do avaliado. É um teste muito utilizado por psicólogos recrutadores em diversos concursos e empresas, uma vez que apresenta dados de



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Jucy' and other illegible marks.

ritmo e qualidade de trabalho, fadigabilidade, inibição; elação, depressão, temperamento, constituição tipológica, inteligência, etc.

- **Entrevista**

A entrevista é um dos mais importantes recursos para o sucesso do processo seletivo. Esta fase permitirá que sejam analisadas as informações pessoais e profissionais apresentadas nos currículos, bem como conhecer os aspectos pessoais como: interesse do candidato, comportamento durante a entrevista, higiene pessoal; vestuário, verificação do desempenho profissional dos candidatos nos empregos anteriores, etc.

Para minimizar a subjetividade será utilizada a entrevista comportamental. Esta técnica, por ter bases bem definidas, é uma ferramenta que auxilia o entrevistador no sentido de direcionar melhor o enfoque sobre questões relevantes a função bem como em relação às responsabilidades que serão exercidas caso o candidato seja contratado.

Com este tipo de entrevista, é possível verificar no repertório do candidato, as situações vividas por ele que sejam próximas às que ele provavelmente viverá na função para a qual será contratado, por exemplo.

E a entrevista será realizada seguindo um roteiro de perguntas para obtenção de respostas que foquem nas competências esperadas. As perguntas devem:

1. Ser abertas específicas com verbos de ação no passado;
2. Investigar a experiência passada do candidato;
3. Ter o objetivo de conhecer o comportamento do candidato em situações específicas para a função;
4. Ser planejada para identificar a presença ou ausência de competências do candidato nas suas rotinas e atribuições.

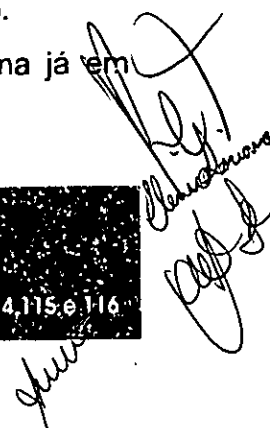
Os candidatos aprovados na entrevista receberão a solicitação de exames para realização dos exames admissionais que serão necessários na fase seguinte.



## SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Com o intuito de manter todo fluxo e atendimento da UPA 100% informatizado, serão realizadas as ações descritas abaixo:

- a) Compor equipe de operacionalização dos sistemas a ser implantado, devidamente qualificada e corretamente dimensionados para a geração das informações que subsidiarão o preenchimento dos sistemas de informação nacionais do DATASUS;  
  
Treinar e capacitar continuamente a equipe na utilização dos equipamentos, visando melhorar os processos e procedimentos e minimizando prejuízos ao usuário;
- b) Operacionalizar e integrar os sistemas de informação em uso pela SMS municipal;
- c) Garantir a informatização de toda a Unidade, equipando, quando necessário, e mantendo os equipamentos já existentes possibilitando a operacionalização do sistema;
- d) No caso de cessão de equipamentos por parte da SMS, o IGM se reponsabilizará por mante-los em perfeitas condições de uso, inclusive substituindo-os por outros do mesmo padrão técnico, caso seja necessário (Manutenção Preventiva e Corretiva);
- e) Operacionalizar sistema que faça a interface com os sistemas oficiais do Ministério da Saúde e do Município quer sejam de faturamento, quer sejam de acompanhamento de programas específicos e regulação, além de manter atualizado o CNES;
- f) Garantir a integração do sistema de informação utilizado na UPA com os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde municipal se necessário.
- g) Submeter à aprovação da SMS qualquer mudança do sistema já em funcionamento na UPA;



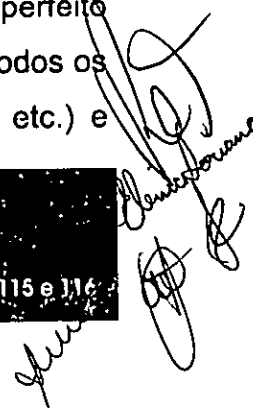
Handwritten signatures and initials, including the name 'Carla Brito' and other illegible marks.

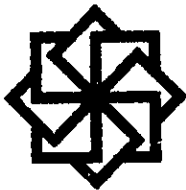
- h) Atender as especificações da Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS) e do Conselho Federal de Medicina (CFM), notadamente aquelas que constam no Manual de Certificação para Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde (S-RES), versão 4.2, ou ainda, de documentos mais atuais dessa instituição;
- i) Assegurar à SMS o acesso irrestrito e em tempo real aos sistemas informatizados a serem utilizados;
- j) Fornecer dados necessários para que a SMS passe a Alimentar e atualizar os sistemas de informação disponibilizados pelo Departamento de Informática do SUS (DATASUS) com as informações completas acerca dos serviços prestados e procedimentos realizados, de forma a evitar glosas do Sistema Nacional de Auditoria do SUS;

O Instituto vai garantir a elaboração, manutenção e atualização de um sistema de informação web de Business Intelligence (BI), em um prazo de 90 (noventa) dias, que realize as rotinas de cálculo automáticas de indicadores de desempenho e estratégicos atribuídos aos serviços contratados e que permita acesso remoto da SMS de CASCAVEL a todos os seguintes recursos:

- Visualização dos indicadores de desempenho em uma interface amigável e customizável;
- Cálculo automático dos indicadores de desempenho e estratégicos;
- Relatórios e gráficos customizáveis permitindo a emissão de relatórios das variáveis do sistema em qualquer base de tempo;
- Banco de dados no qual ficarão armazenados todos os indicadores;
- Acesso ao sistema web por meio de usuário e senha. Os usuários poderão ter diferentes permissões de acesso, sendo que a gestão dos acessos será feita pela SMS e Instituto de Gerenciamento Médico.
- Integração com ferramenta de Business Intelligence em código aberto.

O Instituto irá utilizar equipamentos de TI de configuração adequada ao parque tecnológico da unidade, bem como garantir recursos logísticos suficientes para o perfeito andamento dos trabalhos contratados. Serão disponibilizados para as equipes, todos os equipamentos de informática (computadores, impressoras, softwares, tablets, etc.) e





**IGM**  
INSTITUTO DE GERENCIAMENTO MÉDICO



garantir sua manutenção e adequado funcionamento assim como prever nos gastos da unidade.

## AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E CONTRATAÇÕES

O IGM se responsabilizará pelo abastecimento de todos os insumos necessários à consecução dos serviços previstos, para toda a Unidade contemplada neste termo.

O Instituto ficará responsável pela prestação dos seguintes serviços:

- Contratação e gestão de profissionais de todas as áreas concernentes à operação de toda a Unidade de Saúde - UPA;
- Gestão, guarda, conservação e manutenção predial, terreno e dos bens cedidos e inventariados pela Prefeitura de CASCAVEL, incluindo os mobiliários e os equipamentos
- Execução direta ou subcontratação e gestão, em qualquer caso, dos serviços acessórios necessários ao funcionamento da UPA, tais como lavanderia, manejo e destinação de resíduos hospitalares, dentre outros;
- Vigilância;
- Esterilização;
- Limpeza e Asseio Predial;
- Manutenção Predial;
- Manutenção de Equipamentos;
- Serviço de Ouvidoria do equipamento;
- Outros cuja necessidade vier a ser identificada e autorizada pela SMS.

O Instituto poderá contratar serviços de terceiros, complementar e extraordinariamente, responsabilizando-se pelo recolhimento dos encargos daí decorrentes, no limite dos recursos financeiros repassados pela SMS.

O Instituto responsabilizar-se-á pelo pagamento do fornecimento de água, luz

☎ (88) 2178 7137

✉ gerencial.igm@gmail.com

📱 igm\_gestaoemsaude

CNPJ: 29.782.496/0001-84

Fortaleza/CE: Rua Fellino Barroso 801 - Bairro de Fátima

Juazeiro do Norte/CE: Rua Prof. Maria Nildé Couto Bem 220, SL 114, 115 e 116

*[Handwritten signatures and initials]*



telefone, internet, bem como todo de qualquer insumo e serviço necessário à gestão da UPA de CASCAVEL ressaltando os custos com transporte oficial ou locado mantido na unidade gerenciada.

Reformas de natureza física ou estrutural das instalações ficam sob-responsabilidade da **SMS**, com a execução bem como o recurso financeiro. O Instituto, se responsabilizará pela manutenção preventiva e corretiva, predial, hidráulica e elétrica.

A observância dos indicadores e realização contratual poderá a qualquer tempo, ser comprovada pelo Instituto de Gerenciamento Médico, por solicitação da **SMS**, sob a pena de glosa dos recursos a serem pagos.

As atividades desenvolvidas deverão ser pautadas pelo acolhimento e humanização em todos os pontos de Atenção da UPA.

A UPA terá Rotinas Administrativas de Funcionamento e de Atendimento escritas, atualizadas e assinadas pelo Responsável Técnico. As rotinas irão abordar todos os processos de responsabilidade do Instituto, que contemplem desde os aspectos organizacionais até os operacionais e técnico

(88) 2178 7137

gerencial.igm@gmail.com

igm\_gestaoemsaude

CNPJ: 29.782.496/0001-84

Fortaleza/CE: Rua Felino Barroso 801 - Bairro de Fátima

Juazeiro do Norte/CE: Rua Prof. Maria Nilde Couto Bem 220, SL 114, 115 e 116

*[Handwritten signature]*  
James Amorim  
*[Handwritten initials]*

## RELATÓRIOS COMPLEMENTARES A SEREM ENCAMINHADOS À SMS MENSALMENTE

O IGM encaminhará à **SMS** toda e qualquer informação solicitada, na formatação e periodicidade por esta determinada.

As informações solicitadas referem-se aos aspectos abaixo relacionados:

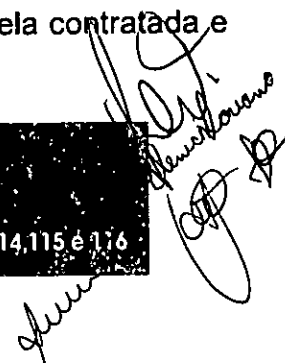
- Relatório contábil e financeiro;
- Relatórios referentes aos Indicadores de Acompanhamento e Avaliação estabelecidos para unidade de forma trimestral ou quando solicitados;
- Outras, a serem definidas entre o Instituto e a SMS.

### SUPERVISÃO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.

A Supervisão, avaliação e acompanhamento dos serviços, executados pelo IGM, serão realizados pela Secretaria Municipal da Saúde, que acompanhará a execução e prestação do serviço.

Haverá um Gestor do Contrato, especialmente designado pelo Instituto para prestar as informações solicitadas para a SMS desempenhar a atividade de supervisão, avaliação e acompanhamento dos serviços,

O Gestor do Contrato será responsável por emitir as autorizações, receber e encaminhar os documentos e atividades técnicas, e autorizar os pagamentos correspondentes pela contratada e gerenciar a unidade de forma compartilhada com núcleo gestor existente.



Além do Gestor do Contrato haverá uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, constituída pela Secretária Municipal da Saúde, devendo conter também a participação de dois membros do Conselho Municipal de Saúde nessa comissão além de membros da SMS, todos constituídos conforme os critérios estabelecidos na legislação pertinente, cujas atribuições corresponderão à verificação trimestral do desenvolvimento das atividades e retorno obtido pelo Instituto com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado.

O IGM seguirá metas e diretrizes através dos indicadores de desempenho estabelecidos em confronto com as metas pactuadas, com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades, considerando ainda, a regularidade no repasse dos recursos, os quais serão consolidados pela instância responsável da SMS e encaminhados aos membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão em tempo hábil para a realização da avaliação trimestral.

## TRANSIÇÃO E CONTRATO

No período de transição para implantação das atividades correspondentes à data da ordem de início de execução do contrato, as metas quantitativas e qualitativas serão monitoradas para fins de acompanhamento. A partir do 1º dia do término do período de transição, inicia-se o controle e a fiscalização de cumprimento das respectivas metas para fins de impacto financeiro e de qualidade.

O período de transição se dará a partir do recebimento da ordem de início do contrato e visa assegurar a regularidade e a continuidade dos serviços. Este período de transição terá duração de até 90 (noventas dias)

*Roberto S*

*[Handwritten signatures and initials]*